



PREFEITURA DE
FLORÍNEA

"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 465/2022.

De 26 de Outubro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **FAUSTO COELHO GRANADO**, portador do RG 25.838.753-1 e CPF/MF 287.258.748-96, Cargo de **GERENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTE**, Férias de 20 (vinte) dias referentes ao período 2022/2023, Período Aquisitivo 16.03.2022 à 15.03.2023, gozando, a partir de 11.10.2022, com término em 30.10.2022, certidão número 239/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11.10.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 26 de Outubro do ano de 2022.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.515/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 13.970-000 - Florínea/SP

Tel.: 19-3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br